



PUBLICADO

LEI Nº 2.753, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Dia da Indústria no âmbito do Município de Saquarema.

Em 29/69/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de maio como o Dia Municipal da Indústria, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita

Projeto de Lei nº 112/2025.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.